



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026, no âmbito do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 08 de dezembro de 2025, aprovou Projeto de Resolução nº 019/2025, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga a seguinte:

Art. 1º Fica fixada a despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2026, no montante de R\$ 10.930.000,00 (dez milhões, novecentos e trinta mil reais), devendo este valor ser incluído na Lei Orçamentária Anual do Município.

§ 1º A receita, em atendimento a legislação vigente, será recepcionada como TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS ATIVAS, em que o total das dotações orçamentárias fixadas, conforme caput do presente artigo, ser-lhe-á repassada pelo Poder Executivo, por meio de duodécimos nos moldes do disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 2º A despesa será executada pelas funções de governo, categoria econômica, desdobrada até sub-elemento de despesa com os seguintes valores:

01.00.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00.00 - CORPO LEGISLATIVO	
01.031.0001.2.001 - MANUT. ATIVID.LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$1.620.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$280.000,00
3.3.90.31.00 - PREMIAÇÕES CULT. ARTÍSTICAS CIEN	R\$10.000,00
TOTAL CORRENTE 2101:	R\$1.910.000,00

01.02.00.00 - SECRETARIA	
01.031.0001.2.002 - MANUT.SECRET.DA CÂMARA	



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00 - VENC.E VANT.FIXAS - P.CIVIL	R\$3.700.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$950.000,00
3.1.90.16.00 - OUTRAS DESP.VARIÁV.-P.CIVIL	R\$10.000,00
3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$10.000,00
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$400.000,00
3.3.90.36.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.FÍSICA	R\$600.000,00
3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	R\$300.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV.TERC. - P.JURIDICA	R\$2.100.000,00
TOTAL CORRENTE 2102:	R\$8.120.000,00
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$450.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIP. E MAT.PERMANENTE	R\$450.000,00
TOTAL CAPITAL 2102:	R\$900.000,00
TOTAL ORÇAMENTO:	R\$10.930.000,00

Art. 2º O Poder Legislativo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a abrir créditos adicionais suplementares até o limite percentual a ser estipulado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Legislativo, na Lei Orçamentária Anual, nos termos do disposto no inciso I do art. 41 e do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e, sua eficácia, a partir de 1º de janeiro de 2026.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 09 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

CLAYTON DIVINO BOCH

Presidente

GIOVANNA FAVERO TAQUES LOYOLA

1ª Secretária

IVAN FRANCISCO

2º Secretário